

e Contratações Públicas”, evento de capacitação para aplicação da Lei 14.133/2021, que ocorrerá no período de 24 a 26/08/2022, na cidade de Goiânia/GO, conforme processo nº 2022/751990.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 25 II da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
 PT: 47201 13 122 1297, ND: 339039, FT: 0101, AT: 8338
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
 Belém/PA, 10 de agosto de 2022.

Protocolo: 839554

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022, para contratação da empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA - ME, visando a participação da Agente Pública de Controle da FCG Desirée D'anzicourt Nascimento Alves, no "Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas", evento de capacitação para aplicação da Lei 14.133/2021, que ocorrerá no período de 24 a 26/08/2022, na cidade de Goiânia/GO, conforme processo nº 2022/751990.
 Valor: R\$ R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
 Belém, PA, 10 de agosto de 2022
 MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Protocolo: 839560

Decreto Estadual e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2022/670414, RESOLVE: HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2022, de AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE CÁLCULO PARA MODELAGEM DE PROJETO DE RADIODIFUSÃO DIGITAL EXIGIDO PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E ANATEL, à seguinte empresa:
 Empresa Contratada: ADTHEC DE ALMEIDA DONZELLI CONSULTORES LTDA.
 CNPJ: 08.975.798/0001-07
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
 Belém, 11 de agosto de 2022.
 Hilbert Hil Carreira do Nascimento
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 839194

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROCESSO Nº 2022/670414**

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 013/2022, de 21 de janeiro de 2022, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve "ADJUDICAR", conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 018/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE CÁLCULO PARA MODELAGEM DE PROJETO DE RADIODIFUSÃO DIGITAL EXIGIDO PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E ANATEL, à seguinte empresa:
 Empresa Contratada: ADTHEC DE ALMEIDA DONZELLI CONSULTORES LTDA.
 CNPJ: 08.975.798/0001-07
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
 Belém, 11 de agosto de 2022.
 Benedito Ivo Santos Silva
 Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 839181

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****CONTRATO****CONTRATO N.º 032/2021
PROCESSO Nº 2021/635643
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

Considerando o exposto na Lei 8.666/93, art. 61, § único, como condição de eficácia ao contrato nº 032/2021, reputando como válidos os atos praticados com base no instrumento contratual assinado, tendo em vista que a publicação tardia do referido extrato na imprensa oficial não vicia a contratação, constituindo falha de ordem meramente formal e face da boa-fé do jurisdicionado em solucionar irregularidades desta natureza, nos termos do art. 22 do Decreto Lei nº 4657/1942, publica-se nesta data o seguinte extrato:

Objeto: Serviço de Contratação de empresa com exclusividade para realizar serviço de manutenção de 01 (um) excitador digital modelo GV 4746 nº de série UX 090, Canal 41 e 01 (uma) combinadora unitária modelo GV 4643 nº de série QM 077 canal 41.

Valor Global: R\$ 5.453,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais).
 Data Assinatura: 11 de agosto de 2021.

Vigência: 11/08/2021 à 11/02/2022.

Fiscal de Contrato(a): PAULO ROBERTO BATISTA BARROS de Matrícula nº 54196946/2

Suplente de Contrato(a): NADIA DO SOCORRO SALOMAO CASSEB de Matrícula nº 5613655/2

Funcional: 24.722.1508.8236

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 412.000.8236C

Contratada: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A
 CNPJ: 19.690.445/0001-79

Endereço: Rod. BR 459, nº 121-A, Km 121 – Bairro Córrego Raso,

Santa Rita do Sapucaí-MG – CEP 37.540-000

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 839576

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROCESSO Nº 2022/670414**

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Art. 13, VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 13, V do

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00898
PROCESSO Nº 2022/668675**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLA TIPO ADESIVO VEDA ROSCA ANAERÓBICO.
 Modalidade: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 034/2022
 Valor do Contrato: R\$ 3.261,00 (três mil duzentos e sessenta e um reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24722150882360000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903000

UGR: 650201

PI: 4120008236C

Vigência/Prazo de Entrega: 10/08/2022 a 10/09/2022

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x J.M. DE SOUSA JUNIOR (CNPJ: 10.715.575-0001/44)

Data da Assinatura: 10/08/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 839526

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 786/2022-GAB/PAD, DE 10/08/2022,
PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 35.075 DE 11/08/2022.**

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR J.E.W.S -MATRICULA - 5712766-2 . Belém, 10 de agosto de 2022

LEIA-SE:

SERVIDOR J.E.W.S -MATRICULA - 5212766-2 Belém, 10 de agosto 2022

Protocolo: 839240

**PORTARIA Nº 792/2022-GAB/PAD
BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/530570 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;